



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata De Abertura E Julgamento Do Processo De Licitação Convite Nº 017/2021** – Objetivo: Aquisição de Hortifruti E Pães para atender as Secretarias municipais de Saúde – Assistência Social e de Infraestrutura e Serviços Públicos sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Convite nº 017/2021 e seus anexos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 017/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às (09:15) nove horas e quinze minutos, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia, situada na Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, e os membros composta por Rafael Queiroz de Oliveira e Merimar Lima dos Santos, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 030/2021, para julgamento da Proposta e da documentação de habilitação do Processo Licitatório – Modalidade **Convite nº 017/2021**, cujo objetivo é a **Aquisição de HORTIFRUTI E PÃES** para atender as Secretarias municipais de Saúde – Assistência Social e de Infraestrutura e Serviços Públicos sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Convite nº 017/2021 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, solicita dos licitantes convidadas e presentes que fossem entregues as credenciais dos representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ/CPF	REPRESENTANTES
001	ADENILSON COSTA SILVA ME – com sede na Rua Antonio Serapião, nº 46, centro – Teofilândia – Bahia	07.430.918/0001-10	Adenilson Costa Silva ME – portador da CNH nº 00919944388 - empresário
002	JE COMERCIO LTDA – Com sede a Rua Antonio Serapião, nº 9980 – centro – Teofilândia - BA	08.178.970/0001-93	Edvan de Jesus Mota – Portadora do CNH nº 04331793608 procurador
003	DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME com sede a Praça Jose Luis Ramos, nº 194 - centro – Teofilândia - BA	02.872.655/0001-85	Jose Romildo Pinheiro Queiroz – Portador do RG nº 1167480791 SP/BA – empresaria

O Presidente da COPEL declara credenciadas as empresas licitantes presentes, passando os documentos de credenciamento para que os mesmos, que vistam e nada declararam contra os documentos apresentados. Em Seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço e abrindo de imediato os envelopes de Documentos de Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos licitantes presentes para análise, e nada foi declarado contra os Documentos de Habilitação apresentados, o Presidente da COPEL juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, passam a analisar os documentos de habilitação das empresas licitante, sendo verificado que a empresa **ADENILSON COSTA SILVA ME** apresentou CND de regularidade fiscal da receita federal vencida, todavia tendo em vista se tratar de empresa enquadrada como microempresa sendo então concedido o benefício de regularidade posterior caso venha ser declarada vencedora conforme previsão constante da lei complementar nº 0123/2006 e prevista no edital, quanto as demais empresas apresentaram toda documentação exigida no edital, após análise o Presidente declara habilitada as empresas licitantes presentes e participantes, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação, franqueia a palavra aos licitantes participantes para pronunciarem a respeito dos documentos de habilitação e bem como os atos da Comissão de Licitação até a fase de habilitação. Nada foi declarado, e declararam no momento que **RENUNCIAM** ao direito de interpor recurso, ratificando o ato pela assinatura dos participantes na presente ata. Diante da declaração dos licitantes o Presidente da Comissão de Licitação, da prosseguimento na Sessão Pública, passando as Propostas de Preços das empresas licitantes habilitadas, para os licitantes presentes e participantes que analisam as Proposta de Preços e nada declaram contra as propostas apresentadas, o Presidente informa que as Propostas de Preços atendem as exigências do Edital de Licitação, declara ainda classificadas passando a registrar os valores das Proposta de Preços conforme a **PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇO**:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº	EMPRESAS	LOTE 001	LOTE 002	LOTE 003	LOTE 004	LOTE 005
001	ADENILSON COSTA SILVA ME	23.907,70	34.130,20	8.858,60	11.818,50	45.540,00
002	DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME	25.689,50	37.890,50	9.403,50	12.922,50	45.080,00
003	JE COMERCIO LTDA	25.095,50	35.105,75	9.014,50	12.075,00	46.920,00

O Presidente da COPEL, juntamente com os demais membros declara vencedora do **presente certame a empresas abaixo identificadas nos respectivos lotes:**

LOTE	EMPRESAS	VALOR
001	ADENILSON COSTA SILVA ME	23.907,70
002	ADENILSON COSTA SILVA ME	34.130,20
003	ADENILSON COSTA SILVA ME	8.858,60
004	ADENILSON COSTA SILVA ME	11.818,50
005	DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME	45.080,00

Tendo em vista a declaração de vencedora fica aberto o prazo de cinco dias uteis para apresentação da CND da receita federal devidamente vigente, podendo esse prazo ser prorrogado desde que requerido pela empresa e aceito pela copel conforme previsão constante do item 11.5 do edital e da lei complementar 123/2006. Não houve manifesto interesse por parte dos licitantes participantes em interpor recursos contra os atos até aqui praticados pela Comissão de Licitação ratificando com assinatura na ATA. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 22 de Julho de 2021.

Joseney Oliveira Bispo
Presidente da CPL

Rafael Queiroz de Oliveira
Membro

Merimar Lima dos Santos
Membro

LICITANTES:

ADENILSON COSTA SILVA ME
Adenilson Costa Silva

JE COMERCIO LTDA
Edvan de Jesus Mota

DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME
Jose Romildo Pinheiro Queiroz

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA